



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 004/2003, de 10 de março de 2003

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00"

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na contabilidade desta Prefeitura Municipal de Echaporã, um crédito suplementar no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
170	1545200072.030-339030	Material de Consumo	10.000,00
179	1545200072.031-339030	Material de Consumo	10.000,00
193	1648200072.033-339030	Material de Consumo	5.000,00
TOTAL			25.000,00

Art. 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
159	1545100071.001-449051	Obras e Instalações	25.000,00
TOTAL			25.000,00

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
10 de março de 2003.

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma

data/suexo.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO